

Diário Oficial Número: 27277

Data: 08/06/2018

Título: PORTARIA 371.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15213/#e:15213/#m:1007295>

PORTARIA N° 371/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
----------------	--------	-------------------	----------------------

022/2018 - FIBRATEX COMERCIAL EIRELI ME	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para atender as demandas da Unidade de Fiscalização de Trânsito e da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; Item 02: <u>CONFECÇÃO</u> <u>DE</u> <u>CAMISSETAS</u> <u>EM MALHA FIO</u> <u>30, 100%</u> <u>ALGODÃO,</u> <u>MODELO</u> <u>PADRÃO COM</u> <u>MANGAS, COM</u> <u>IMPRESSÃO</u> <u>FRENTE E</u> <u>COSTAS -</u> <u>CORES</u> <u>VARIADAS -</u> <u>TAMANHO P.</u> <u>M, G E GG.</u> <u>UNIDADE.</u>	LAURA FERNANDES FREITAS	SANDRA CÂNDIDA DA SILVA
--	--	--	--

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 351/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN